



Prefeitura Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 02

PROJ. 1024/74
Barueri
Guglielmo

MENSAGEM N° 21

Em 06 de agosto de 1974.

SENHOR PRESIDENTE:

Com a presente Mensagem, temos a honra de encaminhar a V.Exa., para apreciação da Egrégia Câmara, Projeto de Lei / autorizando a suplementação de verba orçamentária relativa a "EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES" no setor do "S.E. R.M.", na importância de CR\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros), para possibilitar a aquisição de uma "Pá Carregadeira-Articulada" para preencher necessidade de nossos serviços de "OBRAS E VIAÇÃO".

Com o rápido desenvolvimento do Município, cada / vez mais, aumentam as demandas de abertura de vias de comunicação, com os consequentes aterros e desaterros, pelo que, imprescindível um melhor equipamento de nosso parque de máquinas.

A aquisição, é claro, atenderá às exigências de / Lei, especialmente as normas de licitação, para proporcionar ao Município a necessária garantia de melhor negócio.

Para possibilitar a suplementação proposta, propomos a anual, digo a anulação de verbas destinadas a "OBRAS PÚBLICAS", no próprio "S.E.R.M.", "ILUMINAÇÃO PÚBLICA", e, "EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES NOS SERVIÇOS DE SAÚDE", tudo como vem especificado no Projeto.

Há urgência na aquisição de tal equipamento, pois / que, a máquina existente não mais comporta a demanda dos serviços.

Consideramos o projeto urgente, como urgente é a / nossa necessidade de execução rápida de obras públicas, principalmente nas vias de comunicação, pelo que, fixamos para a apreciação/ do projeto o prazo de 40 (quarenta) dias, nos termos do disposto no § 1º do art.26 da L.O.M. .

Na oportunidade renovamos a V.Exa., e à Nobre Câmara os protestos da nossa elevada consideração.

Atenciosamente,

GUILHERME GUGLIELMO
Prefeito

Ao Exmp. Sr. Vereador
JOSE MARIA BALLIEIRO
CÂMARA MUNICIPAL - BARUERI

INCLUI-SE NA ORDEM
DO DIA DE HOJE

7-8-74

M. A. G. Autógr.
M. A. G. Autógr.

SECRETARIA

Entraca em 07/08/74
Reg. n.º 2821 - Pág. 21

Manu...
M. A. G. Autógr.